

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Ministro-Chefe de Segurança Institucional do Brasil, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o dia 30 de outubro de 2022, dos atos ocorridos em Brasília nos dias 12 e 24 de dezembro de 2022, e no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que norteiam importantes datas, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro de uma fase inicial de oitivas de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Senhor Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e ex-Ministro-Chefe de Segurança Institucional do Brasil, como testemunha, sob compromisso, dos atos ocorridos no Brasil durante o dia 30 de outubro de 2022, e dos atos ocorridos em Brasília nos dias 12 e 24 de dezembro de 2022 e no dia 8 de janeiro de 2023. Pensa-se que o Senhor Augusto Heleno, em razão de sua posição de então Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, trará informações de enorme valia para a condução dos nossos futuros trabalhos na presente Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA